



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 31, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia a servidora Vânia Cristina Ferreira Ribeiro para exercer a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Maria da Fé.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso da competência que lhe confere o art. 67, I da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no art. 85-A, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 3º, da Lei Municipal nº 1.422/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Vânia Cristina Ferreira Ribeiro, Mat. E-2278, para desempenhar a função de Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Maria da Fé visando a implementação do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local em conformidade com a Lei Geral do Município para as Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI).

Art. 2º - São atribuições do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- I. Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- II. Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- III. Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- IV. Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- V. Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- VI. Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal